



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

## DECRETO Nº 134/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS A SERVIDORA DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA  
CAROBA ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013, 501/2015 E ALTERAÇÕES;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos a Servidora, Rosilei Amaral Michael, zeladora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela vista da Caroba Estado do Paraná, em conformidade ao protocolo 12/2022 e Art.81 da Lei Municipal 386/2011.

**Art. 2º** - O período de licença se dará de 01 de março de 2022 a 14 de abril de 2023, atendendo o disposto no Art.82 da Lei 386/2011.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 24 de fevereiro de 2022.

  
José Valdir Rodrigues  
Presidente